CHAMAMENTO PÚBLICO

REDE MÚSICA E CIDADANIA 2027

Abertura de Novos Polos da Escola de Música e Cidadania

Apresentação

A Agência do Bem anuncia o Chamamento Público para a Rede Música e Cidadania 2027, com o objetivo de selecionar organizações parceiras para a implementação de novos Polos da Escola de Música e Cidadania (EMC).

A iniciativa busca ampliar a atuação do projeto nesses territórios, promovendo educação musical e cidadã para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, além de fortalecer o trabalho social desenvolvido por ONGs e instituições comunitárias locais que compartilhem dos valores e da visão da Agência do Bem.

O presente edital contempla ações nos seguintes territórios:

- **Cidade do Rio de Janeiro**
 - Cidade de Deus
 - Santa Cruz
- **Cidade de São Paulo**
 - Itatiba
 - Jundiaí
- **Norte Fluminense**
 - Macaé
- **Região Metropolitana**
 - Duque de Caxias
 - Guapimirim
 - Itaguaí

Sobre a Agência do Bem

Fundada há mais de 20 anos, a Agência do Bem é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos e sem finalidade religiosa ou político-partidária. Nós promovemos o desenvolvimento humano, realizando projetos sociais com integridade e transparência, atingindo resultados e impactos concretos na sociedade. Atuamos com profissionalismo e comprometimento com a melhoria contínua das nossas práticas e processos em satisfazer requisitos aplicáveis, assim como, com a melhoria contínua das nossas práticas e processos

Saiba mais: https://www.agenciadobem.org.br/

Sobre a Escola de Música e Cidadania

Primeiro e único projeto musical certificado como tecnologia social pela Fundação Banco do Brasil, a Escola de Música e Cidadania (EMC) é um dos principais programas da Agência do Bem.

Criada em 2006, a EMC oferece educação musical de excelência aliada à formação cidadã, atendendo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Atualmente, o projeto beneficia mais de 2.800 estudantes por ano, em diferentes estados do Brasil e em Portugal.

A EMC opera por meio de parcerias com organizações sociais que já atuam nos territórios atendidos, reconhecidas por seu conhecimento local e pela relevância do trabalho comunitário que desenvolvem.

Ressalta-se que a Agência do Bem não atua como patrocinadora, mas como parceira institucional, viabilizando professores, assistentes de polo, instrumentos musicais, materiais pedagógicos, comunicação e parte da estrutura necessária ao funcionamento do projeto.

Como prática pedagógica, os alunos recebem instrumentos musicais em regime de empréstimo, podendo levá-los para casa durante sua permanência no projeto, incentivando a prática contínua e o vínculo com a música.
O projeto contempla aulas de prática musical, teoria musical e oficinas de cidadania, abordando temas como sustentabilidade, direitos humanos e saúde mental.

Saiba mais: Implementação EMC

Apoio Oferecido pela Agência do Bem

A Agência do Bem disponibilizará às organizações selecionadas:

- Ajuda de custo mensal, entre R$700 e R$1000,00, de apoio para manutenção da sala de aula, secretaria e custos operacionais da parceria;
- Equipamentos e materiais pedagógicos, incluindo instrumentos musicais, uniformes e kits para os alunos;
- Acesso ao Sistema de Gestão da EMC (Song), com capacitação contínua;
- Metodologia pedagógica exclusiva da EMC, alinhada ao projeto político-pedagógico, calendário anual e padrões de gestão da Agência do Bem.
- Equipe de gestão local composta por um(a) Assistente de Polo, contratado(a) pela Agência do Bem para atuação presencial no projeto.
- Equipe docente qualificada, contratada pela Agência do Bem, com formação acadêmica e experiência na área, responsável pelas atividades pedagógicas semanais.

Obrigações das Organizações Selecionadas

As organizações parceiras deverão:

- Participar ativamente da mobilização comunitária, captação e inscrição de alunos, garantindo o alcance da meta de atendimento;

- Garantir o preenchimento total de vagas estabelecido pelo projeto com público mobilizado pela organização selecionada;
- Disponibilizar espaço físico adequado para as atividades;
- Assegurar condições para o trabalho do Assistente de Polo;
- Apoiar a atualização permanente do sistema SONG;
- Auxiliar na organização de eventos e atividades pedagógicas;
- Indicar um membro ativamente presente na instituição parceira para ocupação do cargo **voluntário** de Diretor de Polo, que será o ponto focal da organização parceira em casos de necessidade;
- Acompanhar a cessão dos instrumentos musicais e garantir sua devolução ao final da participação dos alunos, realizando contato em casos de extravio.

Critérios de Participação

Formalização e Documentação

- Possuir certificação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de seu município ativos ou em processo de ativação;
- Ser pessoa jurídica sem fins lucrativos, com CNPJ ativo;
- Apresentar Ata de Eleição da Diretoria e Estatuto Social atualizados;
- Possuir histórico consistente de atuação social no território.

Alinhamento de Valores e Metodologia

- Compartilhar os valores da Agência do Bem;
- Comprometer-se com a metodologia pedagógica, calendário e sistema de gestão da EMC.

Infraestrutura

- Disponibilizar duas salas com no mínimo 20m² cada;
- Disponibilizar banheiro limpo e funcional;
- Disponibilizar estação de trabalho com computador e impressora para o Assistente de Polo;
- Possuir ou facilitar acesso a espaço para apresentações e eventos comunitários.

Localização e Público-alvo

- Poderão participar deste edital organizações da sociedade civil localizadas nos municípios de Macaé, Duque de Caxias, Guapimirim, bem como nos seguintes territórios da Cidade do Rio de Janeiro: Cidade de Deus e Santa Cruz; e da Cidade de São Paulo: Itatiba e Jundiaí.
- As organizações participantes deverão comprovar, durante as etapas do processo seletivo, a capacidade de atendimento da meta mínima de 50 alunos inscritos, entre as faixas de idade 07 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social.

Equipe e Gestão Local

- A instituição parceira deverá indicar, dentro do prazo estabelecido pela Agência do Bem, ao menos três profissionais para participar do processo seletivo de Assistente de Polo. O não cumprimento desse requisito poderá resultar na eliminação da instituição parceira do processo seletivo. Os profissionais indicados que forem selecionados serão remunerados pela Agência do Bem;
- Caso nenhum dos profissionais indicados apresente o perfil esperado após participar do processo seletivo, a Agência do Bem poderá realizar uma seleção independente para o preenchimento da vaga.

Cumprimento do Calendário

- Comprometer-se com o cumprimento integral do calendário do projeto em 2027, composto por 40 semanas de aula, além das demais atividades pedagógicas previstas, como matrículas, reuniões, apresentações, recitais e eventos, garantindo a regularidade das ações e a continuidade do processo educativo junto aos alunos, às famílias e à comunidade.

Processo Seletivo

O processo será composto pelas seguintes etapas eliminatórias:

1. **Inscrição Online**

 Formulário eletrônico:

 https://forms.gle/A5zD9wPbT6FoFWsJ9

2. **Pré-seleção das Instituições**

 Análise do atendimento aos critérios básicos.

3. **Etapa de entrevista - conhecendo a organização**

 Encontro online das instituições selecionadas com a equipe da EMC.

4. **Visitas In Loco**

 Avaliação presencial da infraestrutura e do engajamento comunitário.

5. **Etapa de alinhamento pedagógico do Projeto**

 Reunião online das instituições selecionadas com a equipe da EMC.

6. **Seleção Final das Organizações**

 Análise técnica e conceitual interna.

7. **Formalização da Parceria**

 Comunicação do resultado e assinatura do Termo de Parceria.

Cronograma de Seleção – 2027

ETAPA	DATA
Abertura das inscrições	28 de outubro de 2027
Encerramento das inscrições	20 de novembro de 2027
Triagem das inscrições	28 de outubro a 20 de novembro de 2027
Etapa de entrevistas online	23 a 27 de novembro de 2027
Etapa de visitas in loco	30 de novembro a 11 de dezembro de 2027
Divulgação das organizações selecionadas	17 a 18 de dezembro de 2027
Formalização da parceria	17 a 18 de dezembro de 2027
Processo de implementação	Janeiro de 2027
Início das atividades do projeto	Janeiro de 2027

Orientações Gerais

- Inscrições gratuitas;
- Documentação obrigatória:

- Cartão CNPJ;
- Certificação CMDCA e CMAS;
- Ata de Eleição da Diretoria;
- Estatuto Social;
- Fotos do espaço físico;

- **Termo de Parceria com validade de um ano.**

Contatos e Dúvidas

Dúvidas e comunicações exclusivamente pelo e-mail:

contato@agenciadobem.org.com

Observações Finais

- A Agência do Bem reserva-se o direito de ajustar etapas, prazos e critérios deste processo seletivo, sempre que necessário, garantindo a devida comunicação às organizações inscritas.
- A Agência do Bem possui autonomia para eliminação de organizações que não estejam alinhadas aos valores e missão estabelecidos internamente sem aviso prévio, e se compromete a comunicar tal decisão à organização candidata antes da finalização do processo de chamamento.
- A inscrição neste chamamento não garante a formalização da parceria. A seleção das organizações será realizada com base nos critérios estabelecidos neste edital, sendo a decisão final da Agência do Bem soberana e irrecorrível.
- Por meio deste chamamento, a Agência do Bem busca fortalecer sua rede de parceiros e ampliar o acesso de crianças e adolescentes a oportunidades de educação musical e formação cidadã em territórios de vulnerabilidade social.

Participe e faça parte da Rede Música e Cidadania 2027